

01-0056/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 56/2018 DE 22/02/2018

Promovente:

Ver. CLAUDINHO DE SOUZA

Ementa:

DENOMINA PRIMO JULIO MARCASSA, A PRAÇA SEM
DENOMINAÇÃO LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA RUA
BARTOLOMEU DE FARIAS (CODLOG 029254) COM A RUA ANTONIO
DE COUROS (CODLOG 016659), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Vereador Claudinho de Souza
12º Gabinete de Vereador

1-56 10
77

PROJETO DE LEI Nº
56/2018

PL

Denomina Primo Julio Marcassa, a praça sem denominação localizada na confluência da Rua Bartolomeu de Farias (Codlog 029254) com a Rua Antonio de Couros (Codlog 016659), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo, **DECRETA:**

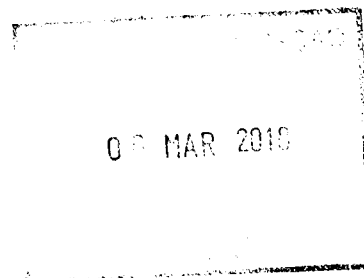
Art. 1º - Denomina Primo Julio Marcassa, a praça sem denominação localizada na confluência da Rua Bartolomeu de Farias (Codlog 029254) com a Rua Antonio de Couros (Codlog 016659), Freguesia do Ó, Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por contas das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


CLAUDINHO DE SOUZA
VEREADOR
PSDB



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 ab e fornecido informação
sob nº 2 7 3 18
Ass: _____


José Roberto Vey de Brito
Técnico Administrativo
RF: 11.433



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Claudinho de Souza
12º Gabinete de Vereador

2
1-56
18
CARLOS ROBERTO DA SILVA
DEPUTADO

JUSTIFICATIVA

Primo Júlio Marcassa, nasceu em Jundiaí/SP, no dia 1º de julho de 1922, filho de Eugênio Marcassa e Judith Gallo, descendentes de imigrantes italianos, foi criado na colônia italiana daquela cidade.

Conheceu as adversidades desde cedo, assim como seu amor pelo cultivo de plantas e trato com animais. Aos cinco anos, vendia ovos na vizinhança para ajudar no sustento da família composta de mais cinco irmãos.

Com 17 anos, deslocou-se para o Guarujá/SP, onde passou a trabalhar como servente de pedreiro.

Muito habilidoso, foi convidado para trabalhar na Fábrica de Cerâmica de São Caetano, onde teve a oportunidade de desenvolver seu ofício, expandir seus talentos e desenvolver sua engenhosidade e criatividade.

Seguiu carreira como Mestre de Obras, tendo deixado grande legado na Freguesia do Ó e Vila Albertina.

Em reconhecimento por seu trabalho duro e lealdade, o dono da aludia fábrica lhe concedeu um terreno situado na atual Rua Bartolomeu Faria, local onde ergueu sozinho, nas horas livres após a labuta, sua casa própria.

Foi pioneiro, uma das primeiras pessoas a povoar o bairro, tendo constuído uma infinidade de edificações que compuseram a insipiente Vila da Freguesia do Ó. Em especial, o primeiro edifício de quatro andares, construído quando ninguém acreditava no sucesso do empreendimento.

Habilidoso e desde sempre preocupado com o meio ambiente e com a comunidade, arborizou e cuidou da praça mais próxima de sua casa enquanto suas forças permitiram, bem como mobilizou com bancos de concreto em formato de troncos.

Organizava grandes festas juninas e quermesses na Paróquia Nossa Senhora Mãe de Deus, tendo sempre sentido prazer em agregar e unir a comunidade local, sendo extremamente querido e reconhecido pelos moradores.

Deixou seu legado em prol do progresso e do bem estar dos moradores da região da Freguesia do Ó e bem representou os imigrantes e descendentes do povo italiano, povoando que com honestidade e trabalho duro é possível prosperar, mesmo diante de tanta dificuldades.

Pelo exposto, peço aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.



Folha nº 3 de 3
nº 1-56 de 2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** PRIMO JULIO MARCASSA ****

MATRÍCULA:

**** 115030 01 55 2017 4 00185 236 0062266-71 ****

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

MASCULINO BRANCA CASADO - com 95 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

JUNDIAÍ-SP

RG nº 2205830-SSP-SP

NÃO

FILIAÇÃO E RESIDENCIA

filho de EUGENIO MARCASSA e JUDITH GALLO
Residente e Domiciliado na rua Bartolomeu de Farias, 503, Freguesia do Ó, São Paulo, SP

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DIA

MÊS

ANO

DEZ DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 23:45 HS

10

10

2017

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL FRANCISCO MORATO DE OLIVEIRA, NA RUA PEDRO DE TOLEDO Nº 1800, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE

INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PNEUMONIA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA, CARCINOMA DE PRÓSTATA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

DECLARANTE

O SEPULTAMENTO FOI REALIZADO NO CEMITÉRIO CERAMICA, EM SÃO CAETANO DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO

FELICIO DE VITTO FILHO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. Adriana Barros Ciochetti CRM Nº 74034

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Ato registrado no livro C-0185, às folhas 236-V, sob o nº 62266, em 17 de outubro de 2017. (Provimento Nº26/81). Era casado com MARIA APARECIDA MARCASSA (2ª núpcias). Foi casado com OLINDA EUDOXIA DE AZEVEDO MARCASSA (1ª núpcias) de cujo casamento deixou os filhos: Carlos, Marlene e Monica (maiores). Deixou bens a inventariar. Deixou testamento. Foi apresentada a declaração de óbito nº 261567470. Nada mais me cumpre certificar.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DE INDIANÓPOLIS - 24º SUBDISTRITO

Iracema Boquetti Merola - Oficial

Município e Comarca de São Paulo - SP
Av. dos Eucaliptos, 679 - CEP 04517-050
Tel/PABX: (11) 5543-1519

Digitado por: MINORU

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
SÃO PAULO, 17 de outubro de 2017.

MINORU ENOMOTO
3º SUBSTITUTO DO OFICIAL

Emolumentos
PRIMEIRA VIA
(ISENTE DE EMOLUMENTOS LEI 9534/83)

ORIGINAL DO REG. CIVIL DAS P. NATURAIS
24º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS
Minoru Enomoto
3º SUBSTITUTO DO OFICIAL

11503-0-AA 000079774

11503-0-AA 000079774

11503-0-079001-08.0000-0817



SETOR - 76

3ª ZONA.

ATU 06 07.06 RCB

ATU 09 08.05 RUBIA

PA. 2007-0.155.678-8 15.05.08 DAFNE

PA. 2016-0.012.532-4 (01/08/17) LBC.

QUADRA - 120

REV. 1970

28.71 1971 1972

1972. 24.3

1974

7/6/74

Proc. 77428/74

14-4-75. cel

Mem. 42.234/75

Rw. 1976 (13.10.75)

Jua

R. 1976 MEM. 42.329/75

REV. 1976-MEM. 42.035/76

9-3-76. P. 1976

MEM. 42.436/75

REV. 1976. 29-3-76 Ida

MEM. 42.302/76

(2/9/76) VERA

1977-M. 42.030/77 (4-4-77) Quat

MEM. 42.155/77

REV. 1977 12-5-77. Jua

OFICIO 52 179/77

REV. 1978. 17-8-77 Ida

AD. 52.001/77

1978 (16-9-77)

Jua

78 PAR. 22.008/78 (21-10-78) M.J.

R. 78. PAR. 22.009/78. 16/11/78

REV. 78. PAR. 22.011/78 (11-11-78) PAR. 10

R. 79. PAR. 22.012/79-7-5-79

R. 79. PAR. 22.006/79. 6-6-79. Jua

Rev. 79. PAR. 22.014/79 Jua

REV. 81. PAR. 22.036/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.037/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.038/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.039/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.040/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.041/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.042/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.043/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.044/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.045/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.046/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.047/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.048/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.049/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.050/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.051/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.052/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.053/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.054/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.055/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.056/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.057/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.058/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.059/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.060/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.061/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.062/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.063/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.064/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.065/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.066/80 Jua

Rev. 81. PAR. 22.067/80 Jua



R. ANTONIO PIRES

FOUNTO
no 156 6 18
JOSE ROBERTO MENEZES
TALITA MENEZES

R. SANTO DOMINGOS FARIAS

Mapa Base

- ☒ Político-Administrativo
- ☒ Topografia
- ☐ Mapeamento 1930 - Sara
- ☐ Mapeamento 1954 - Vasp Cruzeiro
- ☐ Ortofoto 2004 - MDC

Camadas

- ☒ Limites Administrativos
 - ☒ Distrito
 - ☒ Prefeituras Regionais
 - ☐ Municípios da RMSP
- ☒ População
- ☒ Equipamentos
- ☒ Transporte
- ☒ Sistema Viário
- ☒ Habitação / Edificação
- ☒ Proteção e Defesa Civil
- ☒ Infraestrutura Urbana
- ☒ Verde / Recursos naturais
- ☒ Meio Físico
 - ☒ Hidrografia
 - ☒ Topografia
 - ☐ Carta Geotécnica
- ☒ Cadastro
 - ☒ Cadastro Fiscal
 - ☒ Setor
 - ☒ Quadra
 - ☒ Uso Predominante do Solo Fiscal
- ☒ Área Pública
 - ☒ Área Cedida
 - ☒ Registro de Área Pública
 - ☒ Croqui Patrimonial
- ☒ Parcelamento
 - ☒ Cartórios de Registro de Imóveis
- ☒ Legislação Urbana
- ☒ Acessibilidade
- ☒ Articulação de Imagens

☒ Exibir camadasEscala:
50010 m
20 ft

327439 7400391